



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo, antiga Rua sem nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo a antiga Rua Sem Nome, localizada no Bairro Vila Santista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de abril de 2024.

Prof. Colle
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conferir uma identificação oficial à via pública que, até o presente momento, não possuía denominação. A escolha do nome " Luiza Franquini Colombo " visa homenagear uma personalidade de relevância local, reconhecida por sua contribuição para a comunidade.

Nascida em Presidente Bernardes, filha de Italianos, mudou-se para Embu-Guaçu no ano de 1985.

Luiza Franquini Colombo era mãe de quatro filhos, Neli, Savério, Marisa, Vilma, tendo ainda nove netos e nove bisnetos.

Ao longo de quase 40 anos que morou em Embu-Guaçu, Luiza Franquini Colombo se tornou uma figura bem-quista por todos aqueles que a conheciam, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e aprimoramento da comunidade local, deixando um legado do qual seus netos e bisnetos podem se orgulhar e espelhar.

Considerando que a denominação de vias públicas é uma forma de preservar a memória e o legado daqueles que tanto fizeram por nossa comunidade, perpetuando suas histórias e valores para as gerações vindouras, não há forma mais honrosa de homenagear esta nobre cidadã.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que visa não apenas preencher uma lacuna no sistema de endereçamento da cidade, mas também enaltecer a figura de Luiza Franquini Colombo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Localização: OBS.: O mapa contém a indicação da rua sem nome.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Certidão de Óbito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CÓPIA COLORIDA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://reelodigital.tjsp.jus.br>

NOME LUIZA FRANQUINI COLOMBO CPF 276.143.418-80

MATRÍCULA
115394.01.55.2021.4.00018.222.0008631-21

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, com 85 anos de idade.

NATURALIDADE Presidente Bernardes, Estado de São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 8.889.841-6 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
VICTORINO FRANQUINI (falecido)
MARIA BIANCHINI (falecida)
End. falecido: Rua Santo Antonio, 36, Cipó, Embu Guaçu, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO noze de junho de dois mil e vinte e um às 03:20 (três horas e vinte minutos) DIA 09 MES 06 ANO 2021

LOCAL DO FALECIMENTO na UPA Cipó, à Rua 24 de Maio, nº 22, em Embu-Guaçu - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE Infarto Agudo do Miocárdio, H.A.S, Selenidade

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO O Sepultamento foi no cemitério Velório Cipó, neste Município de Embu Guaçu - SP DECLARANTE APARECIDO CESAR ASSAI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ROBERTO CIARCIA - CRM nº 24.297

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
A falecida deixa bens a inventariar, não deixa testamento, era eleitora, demais dados ignorados. É ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrada. Era viúva, cujo casamento foi realizado em São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro no Livro B-22, às folhas 108-, sob nº 4234. Deixando quatro (04) filhos a saber: Marisa, Vilma, Neli (maiores de idade) e Saverio (falecido)// (Reg. lavrado no Lv. C-18, fls. 222-F, nº 8631, aos 12/06/2021).---. Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 8.889.841-6 CEP: 06900-000

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Embu-Guaçu, 29 de junho de 2021.

PRISCILA MOSCAN DOMINGUES DOS SANTOS - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU-GUAÇU
Priscila Moscan Domingues dos Santos
Substituta
Tel: 4662-1501

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO EMBU-GUAÇU
Rua Independência, 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
29 JUN 2021

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Embu Guaçu
Embu Guaçu - Estado de São Paulo
Rua Independência, 163 Centro
C.E.P. 06900000 - TEL. 46621501
EMAIL: cart.registrocivilembuaguaçu@gmail.com
Valdemar de Melo Neves - Oficial

115394 - AA000032710

115394 - AA000032710 0321

115394
AUTENTICAÇÃO
AU0295AA0742313